

DECRETO Nº 3.467, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia que menciona.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e;

Considerando as celebrações religiosas referentes à Semana Santa, especialmente o feriado nacional de 18 de abril de 2025, **Sexta-feira Santa (Paixão de Cristo)**;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar o dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira) como **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais.

Art. 2º O disposto no art. 1º deste decreto **não se aplica** aos serviços considerados essenciais de Limpeza Pública (varrição e coleta de lixo) e à Secretaria Municipal de Saúde (plantão policlínica).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 19 de março de 2025.



Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal